

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2170/2013**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Treze (2013), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.020/2013, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2170/2013**, que tem como objeto **aquisição de Materiais Permanentes destinados ao Centro Municipal de Cultura “Arnaldo Luiz Cassol” e Secretaria de Município de Cultura e Turismo**. Após análise dos preços ofertados, conforme **Grade de Julgamento de fls. 115 dos autos**, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **JOÃO LUIZ DE MELO REGIO**, no item **1.01 e 1.12**; **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS VOOS LTDA**, nos itens **1.02, 1.03, 1.04, 1.05, 1.07, 1.08, 1.09, 1.11, 1.13**; **ALCI N. BECKER & CIA LTDA**, no item **1.06 e 1.10**, os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado. O pagamento será efetuado em até quinze (15) dias após a entrega dos materiais. Os materiais deverão ser entregues junto ao Quiosque Municipal, localizado à Rua Ulhoa Cintra, esquina com a Rua Barão de Caçapava, sendo que as despesas decorrentes de frete correrão por conta da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária 07.02.04.122.0002.2.044 – 4.4.90.52. – Red. 167 – Rec. 0001. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES MICHELE MENDES MARQUES

EDSON MOISES PINTO DE FREITAS

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

OTOMAR VIVIAN,
Prefeito.